



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 5.703, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 4329/2020,  
E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguaí – SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Municipal nº 4329, de 23 de Dezembro de 2020, assim como os termos do Ofício Nº 297/2025 (SDEAT – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo), que fica como parte integrante deste Decreto como Anexo Único, conforme Processo nº 3500303.401.00003130/2025-45 – SEI, versando sobre revogação do Decreto nº 4.329/2020; Considerando ainda o Decreto Estadual nº 55.783 de 06 de maio de 2010 ( imóvel cadastrado no SGI sob o número 3661, conforme identificado nos autos do Processo SAA 210.165/2001) e Decreto Estadual nº 63.584 de 05 de junho de 2018 ( imóvel cadastrado no SGI sob o número 3.177), e autos do Processo SAA 7.170/2018 (SG/768.027/18);

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica REVOGADO, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 4329/2020, o qual concedia à empresa ABSOLUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – LTDA , CNPJ nº 04.912.821/0001-55, Permissão de Uso a Título Precário, Oneroso e por Prazo Determinado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, área correspondente a 2.749,76 m<sup>2</sup>, do prédio denominado Distrito Industrial III, localizado à Avenida Azevedo Marques, nº 37, nesta cidade de Aguaí-SP.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Novembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

**GILBERTO LUIZ MORAES** Assinado de forma digital por GILBERTO

LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Dados: 2025.11.04 12:25:27 -03'00'

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO** Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2025.11.04 12:26:09 -03'00'

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO

#### OFÍCIO N° 297/2025 SDEAT

À Secretaria de Governo

Assunto: **Revogação de Decreto**

Prezado Sr. Secretário de Governo

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicitamos, por meio deste, que em virtude o encerramento das atividades da empresa ABSOLUTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – LTDA personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.912.821/0001-55 no Distrito Industrial III, sendo esta PERMISSIONÁRIA por meio do Decreto nº 4.329 de 23 de dezembro de 2020. Solicita-se a revogação do Decreto nº 4.329 de 23 de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aguaí, na data da assinatura

**ANTONIO GALLARDO DIAS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gallardo Dias, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo**, em 03/11/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567738** e o código CRC **0DB2952E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3500303.401.00003130/2025-45

SEI nº 0567738